

PENALIDADES

- * PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA
- * SUSPENSÃO DOS D. POLÍTICOS → EFETIVADAS APÓS O T/3
- * INDISPONIBILIDADE DOS BENS → MEDIDA CAUTELAR
- * RESSARCIMENTO AO ERÁRIO
- * PERDA DOS BENS/VALORES → ACRESCIDOS ILICITAMENTE
- * MULTA
- * PROIBIÇÃO DE { CONTRATAR
RECEBER } BENEFÍCIOS
INCENTIVOS

	SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS	MULTA	PROIBIÇÃO DE CONTRATAR
ENRIQUECIMENTO ILÍCITO (ART. 9º)	* 8 - 10	Até 3x VALOR	10
PREJUÍZO AO ERÁRIO (ART. 10)	* 5 - 8	Até 2x DANO	5
ATENTAR CONTRA PRINCÍPIOS (ART. 11)	* 3 - 5	Até 100x REMUNERAÇÃO	3

~~CONCEITO DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO~~

	SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS	MULTA	PROIBIÇÃO DE CONTRATAR
ENRIQUECIMENTO ILÍCITO (ART.9º)	* 8 - 10	Até 3x VALOR	10
PREJUÍZO AO ERÁRIO (ART. 10)	* 5 - 8	Até 2x DANO	5
ATENTAR CONTRA PRINCÍPIOS (ART. 11)	* 3 - 5	Até 100 x REMUNERAÇÃO	3
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO INDEVIDO (ART.10-A)	5 - 8	Até 3x VALOR	X

PENALIDADES DA LIA

- ↳ INDEPENDENTE DAS SANÇÕES { CIVIL
PENAL
ADM
- ↳ APLICADAS DE FORMA { ISOLADA (GRAVIDADE
CUMULATIVA DO FATO)

FIXAÇÃO DAS PENAS

- ↳ LEVA EM CONTA { EXTENSÃO DO DANO
PROVEITO PATRIMONIAL OBTIDO

APLICAÇÃO DESSAS PENALIDADES ⇒ INDEPENDENTE:

* EFETIVA OCORRÊNCIA DE DANO

↳ SALVO { PENA DE RESSARCIMENTO
PREJUÍZO AO ERÁRIO

* APROVAÇÃO/REJEIÇÃO ⇒ CONTA S { ÓRGÃO CONTROLE INTERNO
TRIBUNAL DE CONTAS

⇒ DISPENSA INDEVIDA DE LICITAÇÃO ⇒ PREJUÍZO AO ERÁRIO

↳ STJ { PRATICADO PREÇO DE MERCADO
E SEM BENEFICIADOS ⇒ NÃO CONFIGURA
IMPROBIDADE